



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 730/GR, de 30 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRJ, e tendo em vista o que consta no Acórdão 1227/2013-TCU – 2ª Câmara,

RESOLVE

- I- designar **ANA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA**, Coordenadora de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº0387278, **ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2613653 e **PAULO COSME DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula SIAPE nº 2301031, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de sugerir mecanismos e controles eficientes e eficazes para evitar ou minimizar a ocorrência de falhas identificadas nos itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.9 do Acórdão 322/2007-2ª Câmara e no item 3.31 do Acórdão 785/2007-2ª Câmara, em atendimento ao estabelecido no item 1.4.1.13 do Acórdão 1137/2010/TCU- 2ª Câmara;
- II- estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.


Ana Maria Dantas Soares
REITORA